
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0129, DE 19 DE JUNHO DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Servidor **Amauri Paulo Borsatto**, matrícula 56500-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 19 de Junho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:105598D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/06/2017. Edição 1872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>